

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 12-9-2019

Tendo em vista o correio eletrônico enviado pelo Assessoria de Imprensa da Pasta, datado de 10-09-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar supostas irregularidades referentes a comentário feito em postagem da página da Secretaria da Administração Penitenciária em Rede Social. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Tendo em vista os termos constantes do correio eletrônico datado de 06-09-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar possíveis irregularidades funcionais acerca da tentativa de fuga na Unidade Experimental de Saúde em 04-09-2019. Ficam designados os servidores Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora, e Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 2.561/2019, a qual ratificou e conforme artigo 274, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: L. A. S, RG 36.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, Classe II do SQC-III-QSAP, ficha funcional fls. 128/129, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que infringiu, em tese, ao disposto no artigo 241, incisos XIII e XIV, da Lei Estadual 10.261/1968, bem como, pela inobservância do disposto nos artigos 298 *c/c* 302 do Código Penal, Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Despachos do Coordenador, de 12-9-2019

Processo 1653/2019 – Penitenciária Feminina Sant'Ana - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883 de 08-06-1994 e 9.648 de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Dispensa de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária Feminina Sant'Ana, com fulcro no inciso XVI, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, para atender serviço de apoio operacional em informática com emprego de certificado digital e-CPF A3 em Cartão, em favor da Imprensa Oficial do Estado - IMESP.

Processo 002/19CDPB – Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I - Convalido o pagamento referente aos meses de janeiro a agosto do exercício de 2019, efetuados pelo Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, para atender despesas com contas de energia elétrica em favor da Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A - ENEL Distribuição São Paulo - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I, com fulcro no Artigo 25, do já citado diploma legal, para atender despesas com contas de energia elétrica, em favor da Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A - ENEL Distribuição São Paulo.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPEÇERICA DA SERRA

Despachos do Diretor Técnico III Substituto De 9-9-2019

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 111/2019, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de 01 aparelho de telefonia celular e acessórios, encontradas nas dependências desta Unidade Prisional, em 09-09-2019. Ficam designados os servidores Jose Eduardo Albino Righeto, RG: 43.100.162-5 Agente de Segurança Penitenciária classe I como Autoridade Apuradora e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária classe II e Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 274/2019)

De 10-9-2019

Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 112/2019, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de 01 aparelho de telefonia celular, encontrado nas dependências desta Unidade Prisional, em 10-09-2019. Ficam designados os servidores Jose Eduardo Albino Righeto, RG: 43.100.162-5 Agente de Segurança Penitenciária classe I como Autoridade Apuradora e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária classe II e Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 275/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

Portaria do Diretor Técnico III, de 12-9-2019

Elogiando os servidores abaixo relacionados, pelo bom serviço prestado junto ao setor de subfrotas desta Unidade Prisional, tendo grande empenho e comprometimento na realização de remoções de reeducandos para o interior do Estado:

Celso Takatoshi Morimoto, RG. 9.738.673-X, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP;
Jefferson Soares dos Santos, RG. 34.867.689-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP;
Jose Maria Siqueira dos Santos, RG. 12.694.696-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP;
Luiz Antonio Fernandes, RG. 13.453.515-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP;
Marcelo Nunes da Silva, RG. 25.725.718-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP;
Nivaldo Caetano da Silva, RG. 20.377.054-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

Despacho do Diretor Técnico III, de 13-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 70/2019, subscritos pela servidora L.C.F.L. e, conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícito no dia 08-09-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e L.R.I, RG 41.222.208-5 – ASP Classe V, os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (038/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE DIADEMA

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-9-2019

Tendo em vista os termos constantes dos Comunicado de Evento 124/2019, subscrito pela servidora K.S.R.P. conforme Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 07-09-2019, apreensão de substância ilícita com visitante. Ficam designados os servidores Gláucia Helena Leite de Siqueira, RG 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Guilherme Augusto Mesquita Nogueira, RG: 33.168.294-1 Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (056.2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 125/2019, subscrito pela servidora A.C.C.O.L. conforme Decreto 49.984 de 06-09-2005, que criou o Centro de Detenção Provisória de Diadema, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos, ocorridos no dia 08-09-2019, apreensão de substâncias ilícitas com visitante. Ficam designados os servidores Gláucia Helena Leite de Siqueira, RG 19.276.898-0, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Guilherme Augusto Mesquita Nogueira, RG: 33.168.294-1 Agente de Segurança Penitenciária que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (057.2019)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Despacho do Coordenador, de 12-9-2019

Nos termos da Informação ATC II 741/2019, a qual acolho "in totum", e uma vez que a autoria e a materialidade do ilícito administrativo encontram-se configuradas, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no Art. 270 e como disciplinado pelos Arts. 274 e segs. da Lei 10.261/68, em face do servidor J. S. J., classificado na Penitenciária "Dr. Tarzizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, por preliminarmente e em tese, haver cometido a conduta típica prevista no Art. 14 da Lei Federal 10.826/2003, e ainda por infringência ao Art. 241, Incisos XIII e XIV, da Lei 10.261/68, caracterizando-se da parte do referido servidor a conduta prevista no Inciso II, do Art. 256, da Lei 10.261/68, a saber, Procedimento Irregular de Natureza Grave, assim, sujeita-se o acima referido servidor à sanção prevista no "caput" do Art. 256 e no Art. 251, IV, ambos do mesmo Diploma legal, ou seja, demissão. Determino, ainda, o encaminhamento dos autos à D. Chefia de Gabinete, com proposta de distribuição a uma das Unidades Processantes Permanentes da Pasta.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-9-2019

Determinando, à vista dos termos constantes no Comunicado de Evento 103/2019, de 11-09-2019, e conforme artigo 20, alínea j, do Decreto 47.040 de 29-08-2002, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar a conduta do servidor F.R.C, quanto a suposta falta de urbanidade no momento que adentrava ao CDP de Mogi das Cruzes. Ficam designados os servidores Jateranderson de Paula Ramos, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, como autoridade apuradora, e Mauro Celso dos Santos Bettoni, Oficial Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, da Lei 10.261 de 28-10-1968, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo. Conclusos à Autoridade Apuradora.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 212/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00409 - Objeto – Aquisição de "Material para manutenção e conservação de imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 11-09-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:
Item 1) Lâmpada de Led, Alta Potência, 65W, Base E-27
1º Cnpj 19521237000146 - Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica
2º Cnpj 11291610000108 - Deleto Distribuidora Ltda - Me
3º Cnpj 30945249000130 - Marcio Anderson Rodrigues Com. Serv. Telec. Eireli
4º Cnpj 10407405000100 - E. R. Velani Eletrica
Item 2) Lâmpada de Led, A60, E-27, 15W, Bivolt
1º Cnpj 21435693000115 - Torpedo Comércio de Computadores Eireli
2º Cnpj 28166683000170 - M. De Souza Pires Divisores - Me
3º Cnpj 13322944000127 - Ribeiro Verde Industria e Comercio de Materiais Eletricos Ltda
4º Cnpj 74287566000182 - Casa Fernandes Atacadista Eireli
5º Cnpj 61803532000151 - Psa Comercial Ltda - Epp
6º Cnpj 11291610000108 - Deleto Distribuidora Ltda - Me
7º Cnpj 08685690000171 - Quality Comercio de Materiais Eletricos e Hidraulicos Ltda
Item 3) Soquete para Lampada Incandescente, Porcelana, E-27, 250V,
1º Cnpj 61465728000160 Eletro Terrível Ltda
2º Cnpj 09138191000127 - D. Lamp Comércio de Auto Peças Ltda-Me
3º Cnpj 08685690000171 - Quality Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda
4º Cnpj 16586241000102 - Silvia Dimovci Rodrigues 15603098813
5º Cnpj 33486054000168 – Luciene Borges Vaz com e Serviços - Me

6º Cnpj 11291610000108 - Deleto Distribuidora Ltda - Me Item 4) Barreira de Protecao Tipo Concertina Simples em Aço Galvanizado, 300Mm

1º Cnpj 21602765000171 - Misse Agro Ferramentas Ltda
2º Cnpj 14365828000158 - Comercial Discon Ltda
Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 203/2019CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C00410 - Objeto – Aquisição de "Material para manutenção e conservação de imóveis". A Comissão Julgadora de Licitação em 11-09-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1) Bloco Vazado de Concreto 14X19x39cm, Aparente
1º CNPJ 71793673000194 – Casa Grande Itanhaem com Mat Contr Eireli-EPP
2º CNPJ 07702233000185 – Shekinah Materiais para Construção Ltda -ME
Item 2) Fracassado.

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado

Processo 201/19CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C000417 Objeto – "Material de Escritório". A Comissão Julgadora de Licitação em 12-09-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF - Licitante
24564257000134 - Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supra mencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

Portaria CDPB-191, de 12-9-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru resolve:

Artigo 1º - Designar, com base nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto 47.297 de 06-11-2002 c.c. inciso IV, do artigo 13, da Resolução CC-27 de 25-05-2006, como Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão "Eletrônico" 021/19CDPB, para Compra de Gêneros Alimentícios Perecíveis – participação restrita, Processo 082/19CDPB, os seguintes funcionários: Para atuar como Pregoeiro (a): Leandro Benedetti Salvador, Oficial Administrativo, e se preciso, em caso de suplência do (a) pregoeiro (a): Nádia de Oliveira Garcia, Diretor II do Centro Administrativo. Para atuarem como Equipe de Apoio, os servidores: Igor Henrique Garcia Carvalho, Agente de Segurança Penitenciária e Péricles Fiori de Souza, Agente de Segurança Penitenciária. Como Subscritor, Nádia de Oliveira Garcia, Diretor II do Centro Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE FRANCA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria do Diretor Técnico III, de 12-9-2019

Designando ainda para compor a Comissão para conduzir a presente licitação os seguintes servidores:

Pregoeiro: Katia Cristiane Fidencio, RG: 22.208.938-8 - Diretora II do Centro Administrativo
Suplente: Leilaine Camille Sapia Rodrigues, RG: 42.793.741-3-Diretora I Núcleo de Finanças e Suprimento;
Equipe de Apoio: Nilton Baptista de Araujo Junior, RG: 33.141.385-1-Agente de Segurança Penitenciária;
Equipe de Apoio: Raphael Antonio Martins Correa, RG: 44.078.324-X – Agente de Segurança Penitenciária
Equipe de Apoio: Sirval Mazza Nascimento, RG: 46.359.032-6 – Agente de Segurança Penitenciária;
para comporem sem prejuízo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 016/19PFR, referente ao Processo 198/19-PFR que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis. (Port. PFR-225/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portarias do Diretor, de 11-9-2019

Designando, com fundamento no artigo 3º Inciso IV do Decreto 47.297 de 06-11-2002 c.c com o artigo 6º Incisos IV da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, que trata da necessidade de designação de pregoeiro devidamente habilitado e formação de equipe de apoio para condução de pregão eletrônico: os servidores a seguir, para comporem, sem prejuízo de suas atividades normais, as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 009/19-CDPRP (do tipo menor preço), visando aquisição de Generos Alimenticios Hortifrutigranjeiros, para consumo nos meses de Novembro e Dezembro de 2019, de que trata o Processo 127/19CDPRP:

I - Pregoeiro: Nilva Quintina de Jesus Martins, RG: 34.623.356-2 Diretor II do Centro Administrativo. Como Suplente: Gilmar Falqueiro, RG: 8.610.199, Agente de Segurança Penitenciária.
II - Equipe de apoio: Marcela Regina da Silva, RG 35.624.585-8 – Oficial Administrativo e Wekton de Oliveira Ribeiro, RG 30.749.595-4, Agente de Segurança Penitenciária; os servidores a seguir, para comporem, sem prejuízo de suas atividades normais, as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 010/19-CDPRP (do tipo menor preço), visando aquisição de Generos Alimenticios Estocáveis, para consumo nos meses de Novembro e Dezembro de 2019, de que trata o Processo 128/19CDPRP:
I - Pregoeiro: Nilva Quintina de Jesus Martins, RG: 34.623.356-2 Diretor II do Centro Administrativo. Como Suplente: Gilmar Falqueiro, RG: 8.610.199, Agente de Segurança Penitenciária.
II - Equipe de apoio: Marcela Regina da Silva, RG 35.624.585-8 – Oficial Administrativo e Wekton de Oliveira Ribeiro, RG 30.749.595-4, Agente de Segurança Penitenciária; os servidores a seguir, para comporem, sem prejuízo de suas atividades normais, as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 011/19-CDPRP (do tipo menor preço), visando aquisição de Generos Alimenticios Estocáveis, para consumo nos meses de Novembro e Dezembro de 2019, de que trata o Processo 129/19CDPRP:
I - Pregoeiro: Nilva Quintina de Jesus Martins, RG: 34.623.356-2 Diretor II do Centro Administrativo. Como Suplente: Gilmar Falqueiro, RG: 8.610.199, Agente de Segurança Penitenciária.
II - Equipe de apoio: Marcela Regina da Silva, RG 35.624.585-8 – Oficial Administrativo e Wekton de Oliveira Ribeiro, RG 30.749.595-4, Agente de Segurança Penitenciária. (69/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TAIÚVA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação BEC.
Nota de Empenho: 2019NE00339
Contrato: 2019CT00149
Processo: 168/19TAV
Objeto: Aquisição de Material de Informática.
Contratante: Centro de Detenção Provisória de Taiúva
Contratada: Torpedo Com. De Computadores Ltda EPP.
Valor: R\$ 891,00
Data de Aquisição/Contratação: 10-09-2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROFESSOR NOÉ DE AZEVEDO DE BAURU

Extrato de Contrato

Contratante: Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo", de Bauru
Objeto: Serviços de detetização, desinsetização e desratização na area interna e externa do prédio e rede de esgoto do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati" de Jaú.
Contratada: Bump Impermeabilização e Detetização Ltda, CNPJ: 16.851.319/0001-60
Processo: 287/19CPBP – Dispensa de Licitação Tradicional
Nota de Empenho: 2019NE00409
Valor: R\$ 1.400,00
Data: 03-09-2019
Prazo de vigência: 18-09-2019
Natureza de Despesa: 339039-36
Programa de Trabalho: 14421381361670000

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

Despacho do Diretor, de 12-9-2019

Apuração Preliminar 087/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 349/2019, de 03-09-2019, subscrita por S.C.C.S, Assistente Social e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem no Óbito de Reeducando. Ficam designadas as servidoras Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG 16.652.713-0, Supervisora Técnica III Substituta, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (87/2019)

Despacho do Diretor, de 12-9-2019

Apuração Preliminar 088/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 354/2019, de 05-09-2019, subscrita por O.P.S.F, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na posse de substância esverdeada semelhante a "maconha". Ficam designadas as servidoras Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG 16.652.713-0, Supervisora Técnica III Substituta, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (88/2019)

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor, de 12-9-2019

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o item 01 à firma: Casa Fernandes Atacadista Eireli, no valor total de R\$ 958,50, o item 02 à firma: Quality Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, no valor total de R\$ 686,40, o item 05 à firma: Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda: no valor total de R\$ 298,50, o item 06 à firma: Rdled Comercial Eireli-ME, no valor total de R\$ 379,00, o item 07 à firma: Jessica Lemes Brito de Araújo Eireli, no valor total de R\$ 465,80, o item 09 à firma: Silvia Dimovci Rodrigues 15603098813, no valor total de R\$ 114,00, o item 12 à firma: I9 Do Brasil Materiais Elétricos Eireli, no valor total de R\$ 50,10, perfazendo um total geral de R\$ 2.952,30 referente a 20190C00191, encartada nos autos do processo 0181/2019, objetivando aquisição de material elétrico.

PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

Extrato de Contrato

Nota de empenho: 2019NE00524
Processo 151/2019-PIAAVAR
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores.
Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380617, Elemento de despesa: 33903066, Função Programática: